

1. A PROVA

1.1. DESCRITIVO - A **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP**, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia **18 de agosto de 2024**, na cidade de **Serra-ES**, com distâncias de **21km** para pessoas a partir de 18 anos, e **5Km** para pessoas a partir de 16 anos, de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.2. LOCAL - A concentração e **LARGADA** da **MEIA MARATONA (21Km)** será na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1.987, Civit II - em frente à **VIMINAS** e a **CHEGADA**, na **Igreja dos Reis Magos**, ambos em Serra-ES. Já a **LARGADA** e **CHEGADA** da **CORRIDA DE 5KM** acontecerão na **Igreja dos Reis Magos**.

1.3. HORÁRIOS - A largada de **21Km** será às **6h30** e a largada de **5Km** às **7h** em pelotão único de cada percurso. A categoria **PCD** terá largada separada dos demais, sendo **3 minutos antes**.

1.4. PERCURSOS - O percurso da **MEIA MARATONA (21Km)** será integralmente na cidade de Serra-ES. **LARGADA** – Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1987, Civit II, em frente à **VIMINAS**; **1Km** – Av. Talma Rodrigues Ribeiro, próximo à Rua Argeu de Oliveira; **2Km** – Av. Talma Rodrigues Ribeiro, esquina com Rua Vinícius de Moraes; **3Km** – POSTO DE ÁGUA - Av. Talma Rodrigues Ribeiro, esquina com Rua Crisântemos; **4Km** – Av. Talma Rodrigues Ribeiro, em frente ao Kartódromo; **5Km** – Av. Talma Rodrigues Ribeiro, final da faculdade; **6Km** – POSTO DE ÁGUA - Av. Talma Rodrigues Ribeiro, final do Terminal de Jacaraípe; virar à esquerda na Rua Hélio Viana; **7Km** – Rua Hélio Viana (segunda esquina após a mata); virar à esquerda na Rua Rômulo Castelo (ES-010); após a ponte (Av. Abdo Saad), virar à direita na Rua Irene Basílio e depois à esquerda na Av. Nossa Senhora dos Navegantes; **8Km** – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, entre as ruas Aracajú e Rio Branco; **9Km** – POSTO DE ÁGUA - Av. Nossa Senhora dos Navegantes, esquina com a Rua Santa Catarina; **10Km** – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, logo após a Rua Carijos; **11Km** – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, esquina com Rua Guarani; Na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, na altura da Rua São Cristóvão, virar à esquerda e depois virar à direita na Rua do Rosário; **12Km** – POSTO DE ÁGUA - Rua do Rosário, esquina com a Rua São Sebastião; seguir pela Rua dos Rosários, virando à esquerda na Rua Eglif Negreiros, virando à direita na Av. Abdo Saad (ES-010); **13Km** – ES-010, 50m antes da Rua Ida Bitencourt Feu (início do camping); **14Km** – ES-010, Bairro Praia da Costa Bela, antes do carro de frutas; **15Km** – POSTO DE ÁGUA – ES-010, no recuo da porteira/estrada à esquerda; **16Km** – Av. Edvaldo Lima, ES-010, na altura do estradão que fica à esquerda (sentido Jacaraípe); **17Km** – Av. Edvaldo Lima, ES-010, na altura do aterro (início); POSTO DE ÁGUA – próximo ao trevo; **18Km** – Av. Edvaldo Lima, ES-010, altura do retorno do trevo II; seguir pela Av. Edvaldo Lima, ES-010. Após uns 500m, virar à direita na Rua Holanda, no sentido das falésias; um pouco à frente, na beira-mar, seguir pela Av. das Américas; **19Km** – Av. das Américas, altura dos recifes; seguir pela Av. das Américas até a altura da Rua Orlando Fraga de Jesus. Entrar na parte da areia solada e seguir até a Rua Guilherme Beckers, indo pela Av. Nossa Senhora dos Navegantes; **20Km** – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, esquina com a Rua Heitor da Rocha Pimentel; seguir até o final da Av. Nossa Senhora dos Navegantes, retornando para a ES-010. Fazer o balão em direção à Rua Dr. Milton David. Virar à esquerda na Rua Cel. Augusto Calmon. Logo à frente, virar à esquerda na Rua Antero Pimentel, indo até a Igreja dos Reis Magos; **21.190m – CHEGADA**.

O Percurso da **CORRIDA de 5Km** será também na cidade de Serra-ES. **LARGADA/CHEGADA** – Igreja dos Reis Magos; seguir pela Rua José Arcanjo de Lima, virar à esquerda na Rua Guilherme Beckers, seguir até a Av. Nossa Senhora dos Navegantes e virar à esquerda; **1Km** – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, esquina com a Rua Heitor Pimentel; seguir até o final da Av. Nossa Senhora dos Navegantes, virar à esquerda, pegar a ES-010 e fazer a rotatória em direção à Rua Dr. Nilton David; **2Km** – Av. Dr. Nilton David, sentido Porto Velho, altura da C&A Tintas; **3Km** – POSTO DE ÁGUA – Av. Dr. Nilton David, esquina com Rua Cel. Fabriciano; virar à esquerda na Rua Aracruz e seguir até o final. Virar à esquerda na Rua Linhares, virar à esquerda na Rua Belo Horizonte e seguir até a Av. Dr. Nilton David, virando à direita; **4Km** – Av. Dr. Nilton David, esquina com Rua Governador Valadares; seguir pela Av. Dr. Nilton David e virar à direita na altura da Rua Cel. Augusto Calmon. À frente virar na Rua das Laranjeiras, depois virar à esquerda na Rua Antero Pimentel para a chegada em frente à Igreja dos Reis Magos. **5.300m – CHEGADA**.

2. INSCRIÇÕES

2.1. ATO - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e o Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições.

2.1.1 A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova.

2.1.2 Poderão participar da **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP (21KM)** atletas de ambos os sexos, com idade igual ou acima de 18 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Na **CORRIDA DE 5KM** poderão participar atletas de ambos os sexos, com idade igual ou acima de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Atletas com idade entre 16 e 17 anos, deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis legais (maiores de 18 anos) na retirada do kit atleta.

2.1.3 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.2. QUANTIDADE - Serão disponibilizadas **1.500** inscrições para ambos os sexos para as duas provas: **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP** e **CORRIDA DE 5KM**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

2.3. PRAZOS - As inscrições acontecerão no período de **19 de junho a 10 de agosto de 2024**, podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas.

2.4. LOCAL DA INSCRIÇÃO- As inscrições serão realizadas através do site www.meiamaratonadosreismagos.com.br

2.5. VALORES -

2.5.1 MEIA MARATONA - 21KM

- INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA: R\$ 85,00 + taxa do site + doação de 1 litro de leite longa vida;
- Inscrição Idosos: R\$ 75,00 + taxa do site;
- Inscrição PCD: R\$ 75,00 + taxa do site;
- Inscrição (lote oficial): R\$ 150,00 + taxa do site.

2.5.2 CORRIDA - 5KM

- INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA: R\$ 75,00 + taxa do site + doação de 1 litro de leite longa vida;
- Inscrição Idosos: R\$ 65,00 + taxa do site;
- Inscrição PCD: R\$ 65,00 + taxa do site;
- Inscrição (lote oficial): R\$ 130,00 + taxa do site.

2.6. PAGAMENTO - O pagamento poderá ser efetuado com cartão de crédito (**parcelado em até 3x**) ou boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.7. LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003

2.7.1 Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição do lote oficial / extra. O desconto não é cumulativo.

2.7.2 Caso venha a ser comprovado que o ATLETA usufruiu do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada a cobrar o valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

2.7.3 Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.8. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) - A ORGANIZAÇÃO poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

2.8.1 Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail atendimento@premium.srv.br, de forma a receber o cupom da inscrição. Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência, *que podem ou não ter uma classificação esportiva* (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, esses atletas disputarão a corrida em classes competitivas, e terão direito à premiação, conforme definido no *item 5 deste Regulamento*. Não tendo essa classificação, disputarão a corrida em classes participativas. As classes oficiais dos atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB: www.cpb.org.br.

2.8.2 Classes Competitivas:

Todos os atletas elegíveis para as classes competitivas poderão ter suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional poderão ser consideradas para o ranking internacional da entidade.

2.8.2.1 Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) - T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 - Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso diário, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e haverá conferência das cadeiras no momento da largada.

2.8.2.2 Atletas com Deficiência Visual (DV) - T11, T12 e T13 - Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar por correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda (guia) que deverá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete laranja fornecido pela ORGANIZAÇÃO da corrida.

2.8.2.3 Atletas com Amputação – MEMBROS INFERIORES (AMP) - T42, T43 e T44 - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá se valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

2.8.2.4 Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese - T61-T64 - É importante esclarecer que as nessas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com uma prótese.

2.8.2.4.1 Atletas com Amputação – MEMBROS SUPERIORES (DMS) - T45 e T46 - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio corporal.

2.8.2.5 Atletas com Deficiência Intelectual (DI) - T20 - Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva, sugerimos que o mesmo participe de Categorias Participativas.

2.8.3 Classes Participativas:

2.8.3.1 Poderão participar das corridas de rua, mas não terão as marcas incluídas nos rankings nacionais ou internacionais, os atletas que:

2.8.3.2 Não passaram pelo processo de classificação nacional e que, consequentemente, não tenham uma classe esportiva alocada;

2.8.3.3 Tenham passado pelo processo de classificação e que foram considerados inelegíveis para a modalidade de atletismo;

2.8.3.4 Atletas com deficiência auditiva;

2.8.3.5 Com cadeiras de uso diário, cadeiras motorizadas, hand-cycles ou cadeiras / equipamentos com o auxílio ou empurrado por terceiros (sob autorização e/ou sob regras específicas dos organizadores de cada corrida de rua).

2.8.4 Premiação dos Atletas com Deficiência:

2.8.4.1 As Categorias Competitivas, conforme definido acima, participarão da premiação Geral.

2.8.4.2 ATLETAS ANDANTES CONFORME ITENS 2.8.2.2 a 2.8.2.5: - **DEV** = Deficiente Visual / - **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / - **DMAI** = Deficiente Membro(s) Inferior(es) / - **DMS** = Deficiente Membro(s) / - **DI** = Deficiente Intelectual Superior(es), que deverão enviar os laudos e classificação reconhecida pelo CPB para o e-mail: atendimento@premium.srv.br para validação, sendo premiados os 5(cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) nas distâncias de 21 km e 5 km.

2.8.4.3 ATLETAS CADEIRANTES CONFORME ITENS 2.8.2.1: Não haverá participação ou premiação para esta categoria.

2.8.4.4 Os atletas com deficiência enquadrados na Classe Participativas, ou seja, que não se enquadram nas classificações competitivas reconhecidas pelo CPB, serão premiados com a mesma premiação prevista neste regulamento para os atletas qualificados na Faixa Etária Geral, ou seja, os 3 (três) primeiros colocados Geral, classificados no item 2.8.3 acima (masculino e feminino).

2.8.5 Caso o ATLETA inscrito solicite o reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser requerido até 07 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição **“efetivada”** aquela que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.

2.8.6 Ao se inscrever neste EVENTO, o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter ao seu favor.

2.8.7 Ao optar pela realização da INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA, o ATLETA, deverá entregar a sua doação (um litro de leite) para a retirar o seu kit. Caso não seja entregue, ele deverá complementar o valor do LOTE OFICIAL para retirada.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. COMPOSIÇÃO - O kit de participação do ATLETA da **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP – 21 e 5KM** será composto por uma camisa alusiva ao evento, um número de competição e um chip para cronometragem. *Poderão compor o kit, caso sejam oferecidos, brindes fornecidos por patrocinadores e apoiadores.*

3.2. ENTREGA - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante a apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.

3.2.1 Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis (apenas para a Corrida de 5Km).

3.2.2 O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

3.2.2.1 Dias **16 e 17 de agosto de 2024** (sexta-feira e sábado) – em local e horário a definir.

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.

3.2.3 O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.2.4 Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.

3.2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

3.2.6 Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

3.2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais.

3.2.8 Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4. CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1. OBRIGATORIEDADES - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.1.1 Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

4.1.2 O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5. CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP (21KM)

5.1.1 CATEGORIA GERAL E PCD – 21KM (masculino e feminino): 1º lugar: R\$ 1.125,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 938,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 750,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 562,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 375,00 + troféu.

5.1.2 FAIXA ETÁRIA – 21KM (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocado para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

5.1.3 COLABORADOR VIMINAS – 21KM (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocado.

5.2. CORRIDA (5KM)

5.2.1 CATEGORIA GERAL E PCD – 5KM (masculino e feminino): troféus para o 1º ao 5º colocado.

5.2.2 FAIXA ETÁRIA – 5KM (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocado para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

5.2.3 COLABORADOR VIMINAS – 5KM (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocado.

5.3. PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL, PCD, FAIXA ETÁRIA E COLABORADOR VIMINAS não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente (ORDEM DE PREVALÊNCIA: GERAL, PCD, VIMINAS e FAIXA ETÁRIA). Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.3.1. MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior a 2h30min (duas horas e trinta minutos) receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

5.3.2. DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova.

5.3.3. Os cinco melhores atletas da categoria GERAL e PCD (feminino e masculino) serão classificados pela sua colocação/ordem de chegada e todos os atletas das categorias FAIXA ETÁRIA e COLABORADOR VIMINAS (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 5 minutos após o horário oficial de largada).

5.3.4. Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCD's deverão sair no momento da LARGADA EXCLUSIVA para PCD que acontecerá 3 minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito ao prêmio.

5.4. CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da Categoria Geral.

- 5.4.1.** Os ATLETAS que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da ORGANIZAÇÃO após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência.
- 5.4.2.** Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do ATLETA, autorizando a retirada do prêmio.
- 5.4.3.** O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 04 (quatro) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O ATLETA se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.
- 5.4.4.** Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.
- 5.4.5.** Os ATLETAS que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6. REGRAS GERAIS

- 6.1. PARTICIPAÇÃO** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.
- 6.2. IMAGEM** - Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.
- 6.3. FILMES E FOTOGRAFIAS** - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.
- 6.4. APOIO MÉDICO** - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.
 - 6.4.1** O ATLETA ou seu(ua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 6.5. SEGURANÇA** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.
- 6.6. SANITÁRIOS** - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na LARGADA/CHEGADA.
- 6.7. POSTOS DE ÁGUA** - Além da LARGADA/CHEGADA, haverá no percurso postos de água de 3 em 3 quilômetros.

- 6.8. GUARDA-VOLUMES** - Haverá guarda-volumes para os ATLETAS. O serviço estará disponível na largada a partir das 6h e, na chegada, será finalizado às 9h30.
- 6.8.1** A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.
- 6.8.2** A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 6.8.3** Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.
- 6.9. RECOMENDAÇÕES** - Recomendamos aos ATLETAS da **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do EVENTO.
- 6.9.1** O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 6.10. RISCOS** - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- 6.10.1** Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.
- 6.11. PENALIDADES** - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.
- 6.12. ACESSOS** - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 6.13. POSICIONAMENTO NA LARGADA** - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 6.14. RECLAMAÇÕES** - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. TEMPO DE DURAÇÃO DA MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS - A corrida terá duração máxima de *2h30min* (duas horas e trinta minutos), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

7.2. O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

8. PARTICIPAÇÃO - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

9. ALTERAÇÕES - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

9.1. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).

9.2. DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

11. A MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS EDP tem o Patrocínio Master do **Governo do Estado do Espírito Santo por meio da SESPORT via Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba**, patrocínio da **EDP, VIMINAS**, apoio do **Supermercados Canguru** e organização da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever na **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS (com provas de 21Km e 5Km)** o ATLETA ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas.
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização.
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas.
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo.
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas.

- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO.
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um ATLETA; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento.
- i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA.
- j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- k) Expressa sua concordância com a utilização de seus dados de cadastro para o envio de informações pertinentes ao EVENTO sempre que necessário.
- l) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso.
- m) Está ciente de que a medalha da **MEIA MARATONA DOS REIS MAGOS** e da **CORRIDA DE 5KM** é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir.
- n) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- o) Está ciente de que é obrigatório fixar a numeração de peito do ATLETA na área frontal da camiseta durante a prova e, inclusive, em caso de subida ao pódio para receber a premiação, sob o risco de ser desclassificado caso não siga essa orientação.
- p) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.